

COMPETIÇÃO: E		scala de Arbitragem Estadual Sub 11 2025		RODADA:	4 ^a
Jogo:		CAXIAS E.C.	х	VILAVELHE	NSE F.C.
Local:		ITARARĖ, VITORIA	Data:	28/06/25	
Estádio:		CAMPO DO CAXIAS	Hora:	08:30	
Árbitro:		ELIAS GOMES BATHE			
Assistente 1:	ESAGRIOS	KAIO ROBERT GONÇALVES DA SILVA			
Assistente 2:	ESAGRIOS	LEONARDO FERREÍRA DA SILVA			
Árbitro Reserva:	FES	LUIZ FELIPE LAIA			

Jogo:		DESPORTIVA FERROVIÁRIA	х	RIO BRANCO F.C.	
Local:		ITAQUARI, CARIACICA	Data:	28/06/25	
Estádio:		CAMPO DO ITAQUARI	Hora:	08:30	
Árbitro:	FES	FABIANO REIS FACHETTI			
Assistente 1:	ESAGRIOS	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA			
Assistente 2:	ESAGRIOS	JANDERSON MACAO BARATA			
Árbitro Reserva:	FES	ABRAÃO PEREIRA			

Jogo:		VITÒRIA F.C.	Х	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:		ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	28/06/25
Estádio:		CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:30
Árbitro:	FES	ELIAS GOMES BATHE		
Assistente 1:		KAIO ROBERT GONÇALVES DA SILVA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
Árbitro Reserva:	FES	LUIZ FELIPE LAIA		

Jogo:		DOZE F.C.	X	ASTER BRASIL F.C.
Local:		JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	28/06/25
Estádio:		CT DO SOLVIVE	Hora:	15:30
Árbitro:	FES	FABIANO REIS FACHETTI		
Assistente 1:	ESAGRIOS	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	JANDERSON MACAO BARATA		
Árbitro Reserva:	FES	ABRAÃO PEREIRA		

- Art. 14 Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.
- Art. 15 Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.
- § 1º Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.
- § 2º Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.
- Art. 20 As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 17 a 19 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.
- Art. 21 De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.
- § 1º Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.
- § 2º Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.
- § 3º Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.
- § 4º No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.
- § 5º Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.
- Art. 26 As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.
- Art. 34 As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.
- Art. 40 A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 Campo Oficial 4.